



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 11 de maio de 2012 - Nº 4126

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 395/2012

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 5246/2012,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal avaliado, abaixo mencionado, referente ao Biênio 2008/2010, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA BARBOSA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G	13/07/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

* Republicado por incorreção na data de assinatura

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2011.
CONTRATADA: SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 143/2011, firmado em 19/04/2011, para dar continuidade na prestação de serviço de locação de veículos.
VALOR: R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 08.01 Projeto/Atividade: 04.123.0053.2.420
Despesa: 3 3 90 39 99 99

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2012.

PRAZO: Com o presente termo o contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Lúcio Berilli Mendes – Secretário Municipal da Fazenda e Lucimere Lyra Vieira – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-6.636/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2011.

CONTRATADA: C.N.F. SERVIÇOS E PEÇAS LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 156/2011, firmado em 11/05/2011, para continuidade da Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos veículos pertencentes a frota oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim / Secretaria Municipal de Saúde, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 22/2011.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 210.926,25 (duzentos e dez mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com recursos do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Saúde-CTPDA CV Comb. Endemias e provenientes dos Convênios nº 5/2004 – Especialidade SUS, nº 17/2009 – Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, nº 12/2009 – Bloco de Vigilância em Saúde/AIDS – Incentivo no âmbito do Programa Nacional, nº 5/2009 – Bloco Piso da Atenção Básica – PAB FIXO, à conta das dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

Convênio nº 5/2004:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.0035.2.221,

Despesa: 3 3 90 39 16 00

Convênio nº 17/2009:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.0035.2.223,

Despesa: 3 3 90 39 16 00

Convênio nº 12/2009:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.305.0033.2.192,

Despesa: 3 3 90 39 16 00

Fundo Saúde-CTPDA CV COMB ENDEMIAS:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.305.0033.2.194,

Despesa: 3 3 90 39 16 00

Convênio nº 5/2009:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.0034.2.203,

Despesa: 3 3 90 39 16 00

Fundo Municipal de Saúde:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.122.0036.2.232,

Despesa: 3 3 90 39 16 00

PRAZO: O contrato em epígrafe fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Clênio do Nascimento – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 51- 11.863/2012.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 090/2012**CONTRATADA:** CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

OBJETO: Aquisição de Emulsão Asfáltica, conforme especificações do Anexo I, Item nº 002, do Edital de Pregão nº 022/2012.

VALOR: R\$ 136.650,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 19.01 Projeto/Atividade: 15.122.0053.2.429

Despesa: 4 4 90 51 03 01

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.**DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Gilvandro Gava – Secretário Municipal de Obras em exercício e Orizon Ruyter de Freitas – Diretor da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-13.146/2012.**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio nº 024/2012

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Cooperação técnica entre os convenientes visando implantação do Programa de Triagem Auditiva Neonatal Universal – TANU, em conformidade com a Lei Municipal nº 6532/2011.

VALOR: Sem ônus.**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2012.**DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde, Jair Ferraço Júnior – Representante da SUPERINTENDÊNCIA, Mercedes Canal – Superintendente da SANTA CASA e José Affonso Coelho – Presidente do HECCI.

PROCESSO: Protocolo nº 51-29.089/2011.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** JOSÉ R NETTO.

OBJETO: Contratação de Palestra com o Tema “Música, Literatura e Sociedade”, com Luiz Guilherme Brunetta Fontenelle de Araújo (Tico Santa Cruz), no dia 16 de maio de 2012, como parte da programação da IV Bienal Rubem Braga, na Praça Jerônimo Monteiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-15.941/2012.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** GRUPO DE TEATRO GOTA, PÓ E POEIRA.

OBJETO: Apresentação da peça “Histórias de um povo de lá”, no dia 20 de maio de 2012, como parte da programação da IV Bienal Rubem Braga, na Praça Jerônimo Monteiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-15.946/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA.
OBJETO: Contratação para ministrar palestra com o Tema “O Fato, A Crônica e o Cronista – Uma homenagem à Moacyr Seliar”, no dia 18 de maio de 2012, como parte da programação da IV Bienal Rubem Braga, na Praça Jerônimo Monteiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
PROCESSO: Prot. Nº 1-15.942/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: ROBERTO ANTONIO LEAL DE BARROS
OBJETO: Contratação para ministrar palestra com o Tema “O Processo Criativo na Literatura”, no dia 16 de Maio 2012, na Praça Jerônimo Monteiro, como parte da programação da IV Bienal Rubem Braga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.
VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
PROCESSO: Prot. Nº 1-15.736/2012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: NEUSA JORDEM POSSATI
OBJETO: Contratação para ministrar palestra com o tema “Formação do Leitor: Como ajudar uma criança a se tornar leitora”, no dia 18 de Maio 2012, na Praça Jerônimo Monteiro, como parte da programação da IV Bienal Rubem Braga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.
VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
PROCESSO: Prot. Nº 1-15.939/2012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: JOSÉ MARCELO GRILLO
OBJETO: Contratação para ministrar palestra com o tema “Vivência e Produção baseada na temática do curta metragem – As Piabas de meu Pai”, no dia 18 de Maio 2012, na Praça Jerônimo Monteiro, como parte da programação da IV Bienal Rubem Braga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.
PROCESSO: Prot. Nº 1-15.943/2012

AGERSA

RESOLUÇÃO AGERSA Nº 002/2012

AUTORIZA A PARADA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS.

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6.537, de 12 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o serviço de transporte coletivo no município, visando garantir a sua melhoria e eficiência;

CONSIDERANDO que compete à AGERSA exercer a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços delegados, autorizados e concedidos do município, que constitui serviço essencial à população, sendo dever do Poder Público a organização do sistema e manter com eficiência a operacionalidade, em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o sistema de transporte público de pessoas no município, visando proporcionar uma melhoria constante do sistema;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a toda a população a prestação do serviço de forma adequada e eficiente, com segurança para atender os desejos de deslocamentos das pessoas e dar sustentação ao desenvolvimento do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar - no período das 21:00h às 23:00h - parada para embarque e desembarque de passageiros do serviço de transporte coletivo municipal, na Av. Francisco Lacerda de Aguiar, em frente ao Shopping Sul, sentido bairro Paraíso - Centro.

Parágrafo Único - As empresas operadoras deverão informar os usuários através da fixação de avisos nos seus veículos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de maio de 2012.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
 Diretor-Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 109/2012.
 (republicada por correção)

DISPÕE SOBRE COMISSÃO TÉCNICA PARA FINS DE PROMOÇÕES DE SERVIDORES EFETIVOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora efetiva Rosemere Duarte Biazatti para compor a Comissão Técnica para fins de Promoções dos Servidores Efetivos, com objetivo específico de analisar Promoção Horizontal requerida pelos servidores efetivos Anivaldo de Souza e Paulo Roberto Secato. No primeiro caso, a presidência ficará a cargo da servidora efetiva Araci A. Fernandes de Souza.

Art. 2º – Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
 Presidente

PORTARIA Nº 113/2012.**DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

1º - Conceder “Averbação de Tempo de Serviço” deferida ao servidor **Flávio Rocha Coelho**, ocupante do Cargo de Vigia - Nível I-A, em conformidade com a Lei 4009/1994 c/c com a Lei 4010/1994, referente ao Tempo de Serviço prestado à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no período de 01/06/2008 a 09/01/2011, perfazendo um total de 2 (dois) anos, 7 (sete) meses e 12 (doze) dias, o que corresponde a 952 (novecentos e cinquenta e dois) dias.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

PORTARIA Nº 115/2012.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora efetiva constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 1181/2012:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Adriana Pessim de Oliveira	Servente de Limpeza	30	09/05/2012	07/06/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

AT GRANITOS LTDA ME, torna público que requereu da SEMMA, através do protocolo nº 41745/2011, a Licença Prévia – LP, para a atividade 01.03 e 30.01 de Aparelham. (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras) e para Movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada no Distrito Industrial de São Joaquim, s/n- Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4416

COMUNICADO

W. M. SANTANA ARTESANATO, torna publico que obteve da SEMMA, a Licença Única nº 052/2012, com validade até 27 de Janeiro de 2016, para atividade 14.08-U- Fabricação de artefatos de têxteis não especificados sem estamparias e sem tingimento, situada na Rua Padre Siro Fraco, nº 08-Recanto- Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4484

COMUNICADO

MINERAÇÃO PANORAMA LTDA ME, torna publico que obteve da SEMMA, a Licença de Operação Nº 046/2012, com validade até 03 de maio de 2016, para atividade 01.02 Desdobramento (serraria) de rochas ornamentais, situada na Localidade de Estrada de Gironda, s/nº, Gironda - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4485

COMUNICADO

AAMOL-ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL MONTE LIBANO, torna público que requereu da SEMMA, através do protocolo nº 47322/2011, APRA-Anuência Previa Ambiental, para a atividade 30.02 de Depósito de resíduos proven. do beneficiam. de rochas ornamentais, inclusive lama abrasiva (Reservação) na local. de Fazenda Monte Libano, KM 3, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF4486

COMUNICADO

M DE F F MOTTA ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para atividade de Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão, situada na Rod. Gumercindo M. Nunes, s/nº- Alto Novo Parque - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4488

COMUNICADO

M DE F F MOTTA ME, torna público que obteve à SEMMA a Licença de Operação-LO Nº 043/2012, para atividade 03.04 de Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão, valida ate 04 de Abril de 2016, situada na Rod. Gumercindo M. Nunes, s/nº- Alto Novo Parque - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4489